

ATO/PRESI/SECRE 1.701 DE 30/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, o servidor ANTÔNIO ÉRGORI BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para a Subseção Judiciária de Caxias.

II – REMANEJAR, nos termos do art. 6º, “a”, da Resolução nº 05/2008-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Caxias, criado pela Lei 12.011/2009, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

III – CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando a sua movimentação autorizada a partir de 10/01/2011, em face do disposto no art. 7º da Res. 5/2008-TRF.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 001, de 7/01/2011.